Ementa: sugere a construꟈo de uma estrada rural possibilitando o acesso a propriedade de Hilberto Leomar Lemke, na Linha Palmital, interior do Municꟈio de Marechal Cꟈdido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, apꟈ deliberaꟈo regimental do Plenꟈio, encaminhada cꟈia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize o setor competente desta Municipalidade a construir uma estrada rural que possibilite o acesso a propriedade de Hilberto Leomar Lemke, na Linha Palmital, interior do Municꟈio de Marechal Cꟈdido Rondon.

O lote rural de n ꟈ 97-A, localizado no 21 ꟈ perꟈetro da Fazenda Britꟈia, registrado sob o n ꟈ 1-33688 e tendo como matrꟈula o n ꟈ 33.688, ainda nꟈ possui acesso, sendo necessꟈia a abertura de uma estrada numa extensꟈ de aproximadamente 300 metros.

Da mesma forma, ꟈpreciso que a Secretaria Municipal de Viaꟈo e Serviꟈs Pꟈlicos realize o cascalhamento do respectivo trajeto, possibilitando assim o acesso a propriedade, mesmo em perꟈdos de chuva. Como a medida ꟈrelativamente simples, sugerimos que o Executivo Municipal agilize os trꟈites burocrꟈicos e execute a obra, o quanto antes possꟈel.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessꟈs, em 23 de Marꟈ de 2009.

ADRIANO JOSꟈCOTTICA

Vereador